
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 262/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO
DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula 120545-5, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de fiscal de contrato, para o pregão eletrônico nº 005/2022, processo administrativo nº 015/2022-CMS, **QUE TERÁ POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE CONTEMPLAM MESA INTERATIVA, PAREDE INTERATIVA E RECEPCIONISTA VIRTUAL, PARA IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL DO PODER LEGISLATIVO SANTARENO.** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **RUIMERSON SANTOS VILASBOAS**, matrícula 121096-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém-PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F8BB1B1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/08/2022. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>